



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá



**PORTARIA Nº5954 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

**"Concede *RETORNO DE AUXILIO DOENÇA-Previdência* à Servidora *CLEUSI HINTZ*, efetiva no cargo de *PROFESSORA*, e dá outras providências".**

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ***RETORNO DE AUXÍLIO DOENÇA-Previdência*** à servidora ***CLEUSI HINTZ***, Matrícula nº 002623, a partir do dia 27/09/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 27 de setembro do ano corrente, revogando a Portaria Nº 5900/2016.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 27/09/2016

Revelaine R. S. R.